



Referência: Abril de 2023  
Data de Atualização: 12/05/2023

ACOMPANHAMENTO DO PREÇO DO GÁS E DO TRANSPORTE - Resolução 028/2022 AGEPAR

COMPRAS - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Adquirido s/ GU <sup>1</sup> (mil m <sup>3</sup> )	22.380	20.650	24.649	24.039	26.428	26.174	27.103	26.378	26.044	25.703	23.716	23.337
Preço de Compra s/ GU (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>2</sup>	2,9311	2,6400	2,6534	2,6514	2,4492	2,4518	2,4519	2,3186	2,3209	2,3123	2,3225	2,3113
Volume Adquirido de GU (mil m <sup>3</sup> )	0	0	0	0	1.294	1.852	1.862	2.328	887	0	0	0
Volume GU / Volume TOTAL (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%	7,08%	6,87%	8,83%	3,41%	0,00%	0,00%	0,00%
Preço de Compra de GU (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,4837	3,5680	3,5692	3,5153	3,2874	0,0000	0,0000	0,0000
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> )	22.380	20.650	24.649	24.039	27.722	28.026	28.965	28.706	26.931	25.703	23.716	23.337
Preço de Compra TOTAL (R\$/m <sup>3</sup> )	3,0210	2,7181	2,7099	2,6851	2,4975	2,5255	2,5237	2,4156	2,3527	2,3285	2,3527	2,3635
Encargo de Capacidade (mil R\$)	1.964	1.571	1.246	712	0	0	0	0	0	417	717	1.219
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$)	67.609	56.130	66.796	64.546	69.235	70.779	73.099	69.343	63.362	59.850	55.796	55.157
Volume Adquirido TOTAL (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	14.727	18.360	18.966	19.603	19.344	17.871	18.511	16.756	16.145
Custo do Gás Distribuído (R\$/m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	3,0681	2,7278	2,6826	2,6409	2,4488	2,4921	2,4894	2,3974	2,3007	2,3053	2,3337	2,3529
TOTAL COMPRA Molécula + Transporte (mil R\$) - Excluído volumes enquadrados Art.24	42.787	38.838	46.270	38.893	44.960	47.264	48.799	46.375	41.116	42.673	39.103	37.988

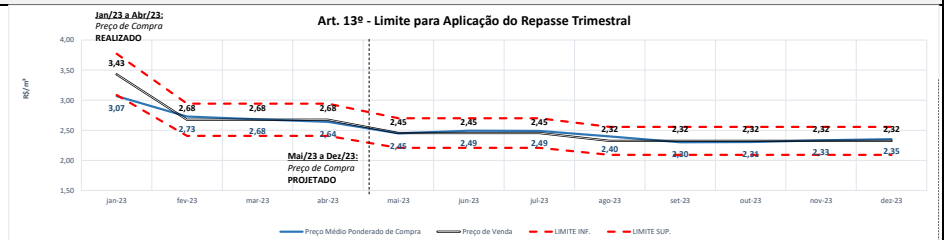
TOTAL COMPRA abr./23: R\$ 38.893 mil (A)

VENDA - Contratos Suprimento	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Volume Distribuído (mil m <sup>3</sup> ) - Excluído volumes enquadrados Art.24	13.946	14.238	17.248	14.727	18.360	18.966	19.603	19.344	17.871	18.511	16.756	16.145
Preço de Venda na Tarifa (R\$/m <sup>3</sup> ) <sup>3</sup>	3,4281	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799	2,8799
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	0,0000000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0800000	0,0903478	0,0903478	0,0903478	0,0903478	0,0903478
TOTAL VENDA (mil R\$) <sup>4</sup>	47.821	38.086	46.140	39.395	45.067	46.553	48.117	44.950	41.528	43.013	38.935	37.516

TOTAL VENDA abr./23: R\$ 39.395 mil (B)

SALDO DA CONTA GRÁFICA	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Saldo Anterior (mil R\$)	-28.756,61	-24.045,52	-23.879,26	-22.910,17	-21.440,77	-20.086,55	-19.469,13	-18.774,82	-18.655,12	-16.795,56	-14.948,23	-13.742,35
Taxa SELIC Mensal (%)	1,1233%	0,9181%	1,1747%	0,9181%	1,0336%	0,9392%	0,9864%	1,0808%	0,8920%	0,9864%	0,9392%	0,8920%
Saldo Anterior Corrigido (mil R\$)	-29.079,64	-24.266,29	-24.159,76	-23.120,52	-21.662,38	-20.275,20	-19.661,17	-18.977,74	-18.821,52	-16.961,23	-15.088,62	-13.864,94
Saldo Mensal da Conta Gráfica (mil R\$)	5.034,11	-751,98	-130,30	501,58	107,00	-711,17	-681,88	-1.425,08	411,31	340,58	-167,58	-471,57
Saldo Mensal da Parcela de Recuperação (mil R\$)	0,00	1.139,02	1.379,88	1.178,17	1.468,82	1.517,24	1.568,23	1.747,70	1.614,65	1.672,41	1.513,85	1.458,69
Saldo Mensal Total da Conta Gráfica + Parcela de Recuperação (mil R\$)	5.034,11	387,04	1.249,58	1.679,75	1.578,83	806,07	886,35	322,62	2.029,26	2.012,99	1.346,27	987,11
Saldo Acumulado da Conta Gráfica (mil R\$)	-24.045,52	-23.879,26	-22.910,17	-21.440,77	-20.086,55	-19.469,13	-18.774,82	-18.655,12	-16.795,56	-14.948,23	-13.742,35	-12.877,82
Volume Projetado <sup>5</sup> (mil m <sup>3</sup> )	103.925	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	106.784	97.485	97.485	97.485	97.485	97.485
Parcela de Recuperação (R\$/m <sup>3</sup> )	-	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,2693	0,1997	0,1997	0,1997	0,1997	0,1997
IRPGT Estimado (%)	0,00%	-19,66%	0,00%	0,00%	-8,00%	0,00%	0,00%	-4,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Saldo Conta Gráfica 1 (mil R\$)	-24.045,53	-23.127,28	-22.019,07	-21.059,71	-19.808,55	-18.477,35	-17.091,37	-15.728,57	-14.439,15	-13.100,71	-11.883,28	-10.697,66
Saldo Conta Gráfica 2 (mil R\$)	0,00	-751,98	-891,11	-397,71	-294,81	-1.008,76	-1.700,58	-2.943,87	-2.373,89	-1.865,17	-1.876,88	-2.198,13

SALDO Diferença Preço do Gás abr./23: R\$ 1.679,75 mil = (A) - (B)



COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE AQUISIÇÃO E PREAMISSAS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	ma/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>	2,2890	2,0210	2,0210	2,0210	1,825	1,825	1,825	1,7089	1,7089	1,7089	1,7213	1,7213
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,1963	5,1963	5,1963	5,0649	5,0649	5,0649	5,1000	5,1000
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	77,98	77,98	77,98	77,98	78,00	78,00
(3) Fator Taxa de Câmbio ((1)/TC <sub>0</sub> )	1,39	1,39	1,39	1,39	1,38	1,38	1,38	1,34	1,34	1,34	1,35	1,35
(4) Fator Brent ((2)/Brent <sub>0</sub> )	1,60	1,41	1,41	1,41	1,29	1,29	1,29	1,24	1,24	1,24	1,24	1,24
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2020-2023</b>	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963	0,3963
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1152,31	1149,43	1152,41	1155,99	1159,80	1164,68	1170,38	1175,66	1181,54
(8) Fator IGPM ((5)/IGPM <sub>0</sub> )	1,61	1,61	1,61	1,59	1,59	1,59	1,60	1,60	1,61	1,62	1,63	1,63
<b>PARCELA DO GÁS - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>	2,8416	2,5089	2,5089	2,5089	2,2656	2,2656	2,2656	2,1215	2,1215	2,1215	2,1368	2,1368
(1) Taxa de Câmbio Gás (TC) - R\$/US\$	5,2462	5,2554	5,2554	5,2554	5,20	5,20	5,20	5,06	5,06	5,06	5,10	5,10
(2) Brent - US\$/Barril	100,84	88,87	88,87	88,87	81,17	81,17	81,17	77,98	77,98	77,98	78,00	78,00
(5) % Brent	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%	14,40%
PMt (US\$/MMBTU)	14,5208	12,7979	12,7979	12,7979	11,6886	11,6886	11,6886	11,2289	11,2289	11,2289	11,2320	11,2320
(6) Fator de Conversão	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081	26,8081
<b>PARCELA DO TRANSPORTE - R\$/m<sup>3</sup> - Contrato NMG 2022-2025</b>	0,3957	0,3957	0,3957	0,3957	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964	0,3964
(7) IGPM - Índice	1163,47	1162,76	1163,36	1152,31	1149,43	1152,41	1155,99	1159,80	1164,68	1170,38	1175,66	1181,54
(8) Fator IGPM ((5)/IGPM <sub>0</sub> )	1,51	1,51	1,51	1,49	1,49	1,49	1,50	1,50	1,51	1,52	1,52	1,53

OBSERVAÇÕES:  
 (1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3, m-2 / Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 05/05/2023.  
 (2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeto: U.S. Energy Information Administration - EIA de 09/05/2023.  
 (3) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base/referência (TC<sub>0</sub> = R\$ 3,7684 / US\$).  
 (4) Contrato de Suprimento NMG 2020-2023 estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base/referência do Brent (Brent<sub>0</sub> = 63,1317 US\$/Barril).  
 (5) Contrato de Suprimento NMG 2022-2025 estabelece na cláusula de preço do gás o percentual da cotação aplicada ao preço.  
 (6) Fator de conversão de MMBTU para m<sup>3</sup>.  
 (7) Valor do número-índice do IGPM-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeto: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN de 05/05/2023.  
 (8) Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a referência IGPM de = 222,707.  
 - Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a preço base do transporte (PMt = R\$ 1,0294 / m<sup>3</sup>).  
 - Contrato de Suprimento NMG estabelece na cláusula de preço do gás a tarifa base do transporte (Pto = R\$ 0,2496 / m<sup>3</sup>).